Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº014/2023 - Data: de 23 de janeiro de 2023.



## COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIA 146/2022

## PORTARIA Nº 04/2023

De 23 de Janeiro de 2023.

**Súmula**: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 47165/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO	
Nº 47165/2019	

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2023.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente